



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/014/95, em 27 de março de 1995.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Em 2º votação:
Aprovado por unanimidade das
presentes 12 (doze) votos*

EM 10/03/95

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

*Em 1º votação:
Aprovado por unanimidade das
presentes 13 (treze) votos*

EM 03/03/95

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI 012/95

"Altera dispositivos da Lei nº 2.248, de 30.03.92, que 'declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro da Luz, Agroceres e Adjacências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Ademir de Paula, a altera de dispositivos da Lei nº 2.248, de 30.03.92, que "declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro da Luz, Agroceres e Adjacências";

2º)- A referida entidade sofreu uma mudança em sua denominação, passando a se chamar Associação de Moradores e Amigos do Bairro da Luz (Vila Agroceres e Adjacências), o que criou a necessidade da emissão de novo projeto de lei, para mudar a sua declaração de utilidade pública;

3º)- Junta para tanto, cópia dos documentos da entidade e justificativa para a aprovação da presente matéria;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular